

## **19º FORUM PAULISTA DE PESQUISA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL**

### **1. REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO**

- A) Conteúdo:** Os trabalhos deverão versar sobre Terapia Nutricional e Nutrição Clínica na saúde e na doença.
- B) Prazo:** A data limite de submissão online é 07 de abril de 2017. Após esta data o sistema rejeitará automaticamente a tentativa de submissão de trabalhos.
- C) Participação e Autoria:** O autor principal do trabalho deve ser estudante ou profissional da área da saúde. Serão aceitos até 3 trabalhos de um mesmo autor ou de um mesmo co-autor e cada trabalho poderá ter 1 autor principal e até 4 co-autores. O apresentador deverá ser obrigatoriamente o autor ou co-autor do trabalho enviado. Após análise dos trabalhos pela Comissão Científica, o apresentador/autor/co-autor receberá o resultado por e-mail e será publicado neste site. Não poderão inscrever-se membros do GANEP - Nutrição Humana.
- D) Seleção:** Os autores dos trabalhos selecionados serão comunicados com antecedência para confecção do Pôster Digital ou da apresentação na forma de Tema Livre. A Comissão Científica é composta por profissionais do GANEP e seus convidados, com decisão irrevogável. São pré-requisitos para a aprovação: cumprimento do regulamento e do prazo, clareza na exposição dos dados, resultados e conclusões e relevância do tema para a saúde ou para o desenvolvimento tecnológico da terapia nutricional. Os trabalhos aprovados serão divulgados no site até o dia 25 de abril de 2017. Uma vez que o trabalho foi aceito, o apresentador deverá inscrever-se no Ganepão 2017, 7º Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada (CBNI) e 3º Congresso Brasileiro de Pre, Pro e Simbióticos (Preprosim).
- E) Classificação:** Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade de Tema Livre (apresentação oral) serão debatidos e julgados e, portanto, concorrerão ao prêmio. Os trabalhos aprovados para apresentação na forma de Pôster serão classificados em 3 (três) categorias: Interesse Científico (IC), Prática Clínica (PC) e Iniciação à Pesquisa (IP). Os Pôsteres de Interesse Científico (IC) concorrerão ao prêmio e, portanto, serão avaliados pela Comissão Julgadora. Os Pôsteres de Interesse na Prática Clínica (PC) não concorrerão ao prêmio, e não serão submetidos à avaliação da Comissão Julgadora. Os Pôsteres de Iniciação à Pesquisa (IP) receberão a visita de uma Comissão de Pesquisa, que fará considerações a respeito dos trabalhos desta categoria, mas não concorrerão ao prêmio.

- F) Certificados:** será emitido um único certificado, que será entregue no congresso, após a apresentação e avaliação da Comissão Julgadora. No certificado constará os nomes dos autores e co-autores do trabalho. Os certificados dos Pôsteres de Interesse na Prática Clínica (PC) serão entregues na secretaria do Evento após exposição.
- G) Premiação:** o melhor trabalho clínico e o melhor trabalho experimental apresentados como Tema Livre receberão certificado e R\$2.200,00 cada. Da mesma forma, o melhor trabalho clínico e o melhor trabalho experimental apresentados como Pôster na Categoria de Interesse Científico (IC) receberão certificado e R\$1.925,00 cada. Também serão oferecidas 2 (duas) menções honrosas para os destaques apresentados como Tema Livre e como Pôster. Estes receberão certificado e uma inscrição para o Ganepão 2018. A premiação será realizada em Sessão Solene no dia 16 de junho de 2017, às 18h, na Sala Amarela – Centro de Convenções Rebouças.
- H) Publicação:** os autores concordam que os trabalhos aprovados pela Comissão Científica serão publicados no suplemento da Revista da SBNPE (Braspen Journal), no site [www.ganepao.com.br](http://www.ganepao.com.br) e no site [www.nutritotal.com.br](http://www.nutritotal.com.br). A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo envio de dados incorretos (nomes dos autores, título do trabalho e instituição).
- I) Concordância:** todos os participantes estão de pleno acordo com este regulamento a partir de sua inscrição. Compete à Comissão Científica o direito de selecionar e avaliar os trabalhos a serem apresentados, recusando aqueles que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos por esta comissão.